



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra**

Rua Bandeirantes, 1578, 1^º Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-081 - Fone: (44)3124-0140 - http://www.trf4.jus.br -
Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5000089-44.2024.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz(a) Federal Substituto(a), Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1^ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5000089-44.2024.4.04.7017
MARCA/MODELO	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD
ANO FAB / ANO MOD	2019/2019
PLACA	BCW4G61
RENAVAM	1182638438
CHASSI	8AJHA3CD3K2077886
VALOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	Pátio da DPF em Guaíra, localizado nas margens da BR 163 - Estrada Rural Cruz de Malta, zona rural do município de Guaíra-PR.
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDICÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for anterior à aquisição do bem.
RESTRIÇÃO JUDICIAL	Não consta
AVARIAS	Pequenos riscos e mossas na lataria do veículo; mossas na lateral esquerda (região posterior) e na traseira (região esquerda); rasgos na capota marítima; para-choque dianteiro quebrado em sua região inferior direita.
REGISTRO DE SINISTRO/RECALL/COMUNICAÇÃO DE VENDA	RENAINF.

Documento eletrônico assinado por **KAILANY DANTAS PEREIRA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4^a Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do**
5000089-44.2024.4.04.7017

700019503168 .V3



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra**

documento está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700019503168v3** e do código CRC **d7c26aff**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KAILANY DANTAS PEREIRA
Data e Hora: 28/11/2025, às 15:10:10

5000089-44.2024.4.04.7017

700019503168 .V3